



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 20 de março de 2024 – ANO XII – Edição nº 5725 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SMARH Nº 005/2024

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 002/2024, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 20 de março de 2024.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, e,

Nos termos do disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

Considerando que o(a) servidor(a) C. de F. F. está, de forma reincidente, ausentando do serviço injustificadamente;

A ação do servidor supostamente está em flagrante inobservância de dever funcional, nos termos do art. 135 inciso X da Lei Municipal nº 1.891/1990, pois não vem sendo assíduo e pontual ao serviço público. E, ainda, nos termos do disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 1.891/1990, que prevê a possibilidade de aplicação da penalidade de suspensão em caso de reincidência das faltas punidas com advertência;

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das faltas injustificadas praticada pelo(a) servidor(a) público(a) municipal C. de F. F., os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

- Cristiano Lucio da Silva, na condição de presidente da comissão;
- Ivania Maria Aparecida Costa;
- Claudia Aparecida Silva e Silva;

II - membros suplentes:

- Maristela da Silva S. Goulart;
- Vagno Mourino Alves;
- Cristiano Lopes de Faria.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Edital – Diário Oficial Nº5724/19 de março de 2024 – Pregão Eletrônico 002/2024. RETIFICA-SE: ONDE SE LÊ “Pregão Eletrônico 008/2024”, LEIA-SE “Pregão Eletrônico 002/2024”. Caratinga/MG, 20 de março de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº09 do Contrato Nº22/2019 do Processo Licitatório Nº182/2018 – Tomada de Preço Nº009/2018, Objeto: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social, firmado entre este Município e a Empresa POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 11/03/2024, a contar do dia 31/12/2023 – WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA / Prefeito Municipal– Caratinga/MG – 21 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº10 do Contrato Nº22/2019 do Processo Licitatório Nº182/2018 – Tomada de Preço Nº009/2018, Objeto: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social, firmado entre este Município e a Empresa POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 11/03/2024 – WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA / Prefeito Municipal– Caratinga/MG – 11 de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº02 do Contrato Nº75/2021 do Processo Licitatório Nº187/2021 – Pregão Eletrônico Nº109/2021, Objeto: a Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), no município de Caratinga/MG, sob convenio com o governo federal, para ressarcimento de recursos do fundo de arrendamento residencial – FAR; sob coordenação e supervisão da Secretária Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – contrato nº 0513.803 – 72, firmado entre este Município e a Empresa M.R.S DA SILVA & CIA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 26/09/2024, a contar do dia 26/03/2024 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário de Obras Públicas e Defesa Social– Caratinga/MG – 20 de março de 2024



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 20 de março de 2024 – ANO XII – Edição nº 5725 – [Lei nº 3.357/2013](#)



---

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - EXTRATO DE RESULTADO – Pregão Presencial 138/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças manutenção dos aparelhos, para atender as necessidades Centro Odontológico e Unidades Odontológicas de PSFs, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Certame considerado DESERTO, pelo não comparecimento de interessados. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 20 de março de 2024. Geovane de Freitas Moura - Pregoeiro.